

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01794

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



PORTARIA Nº 091/2020-GP

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, a servidora efetiva, LORENNIA BRINGEL MATTOS DA SILVA, matrícula nº 221874-1, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.

PORTARIA Nº 0100/2020-GP

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Leiloeiro Público para conduzir o certame do Leilão no município de Timon-MA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 70, inciso VI Lei Orgânica do Município, e com fulcro no disposto no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e

CONSIDERANDO a necessidade do Município alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram em diferentes estado de conservação, anti-econômico, inservíveis, irrecuperáveis ou reaproveitáveis por terceiros, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis diversos para alienação e realizar o leilão presencialmente e/ou on-line pela rede mundial de computadores na forma da Lei nº 13.138/2015, sem ônus ou custos financeiros para a administração;

CONSIDERANDO os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que o Artigo 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;

CONSIDERANDO que a alienação de bens móveis diversos atende ao relevante interesse público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Sr. PEDRO HYPOLITO DE AZEVEDO FILGUEIRAS, registrado na Junta Comercial do Maranhão sob matrícula nº 018/2010, para o fim específico de realizar o leilão público de bens móveis diversos do município de Timon-MA.

Art. 2º. O leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 21.981/32 e IN nº 17/2013/DREI, e de acordo com o próprio edital de Leilão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0108/2020-GP

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Timon-MA, biênio 2020/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista a Lei Municipal Nº 923/91, de 13/05/1991, suas alterações previstas na Lei Municipal Nº 1.051/94, de 23/03/1994, combinada com a Lei Municipal Nº 1.121/97, de 10 de janeiro de 1.997,

RESOLVE

Art.1º. Ficam nomeados os Membros Conselheiros, Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde (COMSAUDE) do Município de Timon-MA, para a gestão biênio 2020/2021:

I - SEGUIMENTO: USUÁRIOS

MEMBROS TITULARES

Nº	NOME	ENTIDADE
01	Maria da Conceição da Silva	Assoc.Moradores Joaquim Pedreira I e II
02	Josélia Mª dos S.Trindade de Sousa	Assoc.Moradores Parque Aliança
03	Francisco de Fátima Santos Lima	Liga Timonense de Futebol
04	Francisco de Oliveira Meneses	Fundação Cidadania
05	Marineuda A. de Sousa Marques	Apae
06	Francisco de Assis Pereira da Silva	Advit
07	Leudimar de Sousa da Silva	Sindicatos dos Trab.Rurais de Timon
08	Mª Jaqueline Firmina da Silva	Morhan
09	João Pedro Macedo Tavares Costa	Centro Artístico Operário Timonense
10	Maria das Graças Alves Vieira	Associação de Moradores Pov.São Miguel

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
-RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CCN,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.02.19 18:27:38 -03'00'



MEMBROS SUPLENTE

Nº	NOME	ENTIDADE
01	Reginaldo Costa Silva	Assoc.Lavrad.Quil.Mont.e Adjacencias
02	Raimunda Nonata Gomes Costa	Assoc.Morad.Povoado Roncador
03	Edina Maria R. das Neves	SINTERPUM
04	Danilo Silva de Assunção	Assoc.Mor. Bairro Santo Antonio
05	Maria Nazaré de Castro Melo	Assoc.produtores Pov.Itaugará
06	Lucídio Sousa dos Santos	Assoc.Prod.São João dos Marrocos
07	Maria da Luz de Sousa Silva Flor	Assoc.Mor.Sete Estrelas
08	Alexandre Pereira da Cunha	Assoc.Mor.Residencial Palestina
09	Maria Helena Barbosa da Silva Cruz	Assoc.e União dos idosos e prod.Timon
10	Maria do Socorro da Conceição Cavalcante	Assoc.Mor.e Fam.Comu.Bela Vista

II - SEGMENTO: TRABALHADORES EM SAÚDE

MEMBROS TITULARES

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO
01	Marcos Antonio Leão da ILVA	SINAET
02	Mariza Oliveira Sousa	SINDICATO ACS
03	Péricles Henrique Mendes de Souza	SEMS
04	Elizete Silva de Araujo Evangelista	Coordenação Bucal
05	Márcio do Nascimento Silva	Atenção Básica

MEMBROS SUPLENTE

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO
01	Marcus Vinicius Moção	SINAET
02	Maria José Lima	SINDICATO ACS
03	Maurício Rodrigues Silva	ESF
04	Márcia Karenina Passos de Sousa	ESF São Francisco
05	Ana Cristina de Almeida Silva	HPA

III - SEGMENTO: GESTORES E PRESTADORES

MEMBROS TITULARES

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO
01	Antonio do Nascimento Leite	Gabinete do Prefeito
02	Ana Gardênia de Araújo Marques	Centro de Saúde Conjunto Boa Vista
03	Luis José da Silva	SEMS
04	Maria José Assunção Oliveira Luz	SAMU
05	Aline da Fonseca Soares Silva	HPA

MEMBROS SUPLENTE

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO
01	Humberto Bezerra	SEMS
02	Rosenilda de Miranda Torres	HPA
03	Marcio de Sousa Sá	SEMS
04	Maria Judite dos Santos Marinho	SEMS
05	Jesus da Silva Nery	HPA

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 17 de Fevereiro de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

INTERESSADO: Município de Timon – MA / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA. **OBJETO:** Registro de Preços de serviços de engenharia para manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjetas, meio fio, galerias e outros em vias públicas do Município de Timon-MA.

ATO: Comunicamos aos interessados que a sessão de continuação do Pregão Presencial nº 003/2020, será no dia 21/02/2020, às 08h30min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Bairro: Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, Localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. **Pregoeira:** Suely Oliveira de Miranda Rocha.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon – MA.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

INTERESSADO: Município de Timon – MA / Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para ampliação em 05 (cinco) salas da EMEF – Regino Costa Noleto, localizado no bairro Cidade Nova, zona urbana de Timon.

ATO: Comunicamos aos interessados que a sessão de continuação do Tomada de Preços nº 001/2020, será no dia 21/02/2020, às 10h00min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Bairro: Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, Localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. **Presidente da CPL:** Liliane França.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 130/2020

Dispensa de Licitação nº 001/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Fundamentação: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2020, que tem como objeto serviço de telefonia (Central telefônica), equipada com 04 (quatro) troncos, 30 ramais e 01 (um) aparelho KS para telefonista, incluindo manutenção na rede interna de ramais com reposição de peças e instalações, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Adjudicado em favor da empresa Forted – Telecomunicações Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-28. Valor Total: R\$ 5.301,00 (cinco mil trezentos e um reais). Data: 22/01/2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 20/2020

Liberção nº: 142/2020

Pregão nº 011/2019

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de material de expediente diverso, didático e pedagógico em geral.

Contratante: Município de Timon por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90.

Contratado (a): M B DE MENESES - ME, inscrita no CNPJ 23.043.174/0001-37, representado pelo Sr. Agenor Vieira de Sousa Junior.

Data de assinatura: 04.02.2020

Valor: R\$ 167.393,85

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Editora e M B DE MENESES - ME pelo Sr. Agenor Vieira de Sousa Junior.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 84/2020. Objeto: Locação com manutenção preventiva e corretiva de 01(uma) Central Telefônica (PABX) com 04 (quatro) troncos, 30 (trinta) ramais e 01 (um) aparelho KS para telefonia, incluindo manutenção na rede interna de ramais com reposição de peças e instalações para atender a Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Processo Administrativo nº 130/2020; Dispensa nº 001/2020; Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Forted Telecomunicações LTDA – CNPJ sob nº 06.699.342/0001-28. **Valor total:** R\$ 5.301,00. **Data de Assinatura:** 22/01/2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 015/2020/SEMS.

FAVORECIDO: JANAINA SANTOS COSTA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DO CAPS-AD

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE- CE / TIMON –MA

PERÍODO: 06 a 07 de Fevereiro de 2020. QTDA: 02 (Duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 860,00

FINALIDADE: : transferência do paciente Sr. Vilmar Pereira da Silva para a Comunidade Terapêutica Superação, na cidade de Juazeiro do Norte- CE.

PORTARIA Nº 016/2020/SEMS.

FAVORECIDO: MARIA JOSÉ DA SILVA ABREU

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE / TIMON – MA

PERÍODO: 06 a 07 de Fevereiro de 2020. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 560,00

FINALIDADE: transferência do paciente Sr. Vilmar Pereira da Silva para a Comunidade Terapêutica Superação, na cidade de Juazeiro do Norte- CE.

PORTARIA Nº 018/2020/SEMS.

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

FAVORECIDO: NEWTON BEZERRA DA SILVA NETO

CARGO/FUNÇÃO: CCORENADOR DO SERVIÇO DE ASSINTÊNCIA DA

FARMÁCIA BÁSICA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PERÍODO: 12 a 13 de Fevereiro de 2020. QTDA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00
VALOR TOTAL: R\$ 430,00
FINALIDADE: de deslocamento a central de abastecimento farmacêutico – CAF para o recebimento da medicação talidomida 100mg.

PORTARIA Nº 019/2020/SEMS.

FAVORECIDO: JOSÉ NILTON DE SOUSA NEPUNUCENA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA
PERÍODO: 11 a 14 de Fevereiro de 2020. QTDA: 04 (quatro) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00
VALOR TOTAL: R\$ 740,00
FINALIDADE: Tratar de assuntos relacionados ao Programa do Leite Especial junto ao Hospital Infantil Dr. Juvêncio Matos e também tratará de assuntos diversos desta secretaria junto à SUVISA.

PORTARIA Nº 020/2020/SEMS.

FAVORECIDO: RICARDO HADSON DE LIMA OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA
PERÍODO: 11 a 14 de Fevereiro de 2020. QTDA: 04 (quatro) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00
VALOR TOTAL: R\$ 860,00
FINALIDADE: Tratar de assuntos diversos desta Secretaria Municipal de Saúde, junto à Superintendência de Acompanhamento da rede de Serviços junto aos Departamentos de Contas Médicas e de Acompanhamento da rede de serviços.

PORTARIA Nº 021/2020/SEMS.

FAVORECIDO: KARLA CHRISTINE SANTOS CUNHA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DO SECRETARIO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA
PERÍODO: 12 a 13 de Fevereiro de 2020. QTDA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00
VALOR TOTAL: R\$ 430,00
FINALIDADE: Onde irá acompanhar 03 crianças e seus responsáveis para uma consulta para o Gastropediatria, as quais participam do Programa Estadual de Leite Especial.

PORTARIA Nº 022/2020/SEMS.

FAVORECIDO: ADRIANA CABRAL DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA ESPECIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA
PERÍODO: 13 a 13 de Fevereiro de 2020. QTDA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00
VALOR TOTAL: R\$ 430,00
FINALIDADE: o qual irá acompanhar 03 crianças e seus responsáveis para uma consulta com Gastropediatria no Hospital Juvêncio Matos em São Luis- Ma, pois as mesmas tem tolerância a lactose e estão inseridos no Programa Estadual de Leite Especial

PORTARIA Nº 023/2020/SEMS.

FAVORECIDO: CLAUDIO DOS REIS SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA
PERÍODO: 12 a 13 de Fevereiro de 2020. QTDA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00
VALOR TOTAL: R\$ 370,00
FINALIDADE: para assessorar o Sr. Newton Bezerra da Silva Neto, até a Central de Abastecimento farmacêutico para o recebimento do medicamento Talidomida 100mg.

PORTARIA Nº 024/2020/SEMS.

FAVORECIDO: ROSIVALDO DE MIRANDA TORRES
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DO SECRETARIO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE / TIMON – MA
PERÍODO: 13 a 14 de Fevereiro de 2020. QTDA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,00
VALOR TOTAL: R\$ 860,00
FINALIDADE: Assessorar a Sra. Janaina Santos Costa – Diretora do CAPS – AD, na transferência do paciente Sr. José Antonio da Silva para a Comunidade Terapêutica Superação.

PORTARIA Nº 025/2020/SEMS.

FAVORECIDO: JANAINA SANTOS COSTA
CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DO CAPS-AD
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE- CE / TIMON –MA
PERÍODO: 13 a 14 de Fevereiro de 2020. QTDA: 02 (Duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,00
VALOR TOTAL: R\$ 860,00

FINALIDADE: transferência do paciente Sr. José Antonio Ribeiro da Silva para a Comunidade Terapêutica Superação, na cidade de Juazeiro do Norte- CE.

PORTARIA Nº 026/2020/SEMS.

FAVORECIDO: MARIA JOSÉ DA SILVA ABREU
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE / TIMON – MA
PERÍODO: 13 a 14 de Fevereiro de 2020. QTDA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00
VALOR TOTAL: R\$ 560,00
FINALIDADE: transferência do paciente Sr. José Antonio Ribeiro da Silva para a Comunidade Terapêutica Superação, na cidade de Juazeiro do Norte- CE.

PORTARIA Nº 027/2020/SEMS.

FAVORECIDO: FRANCISCO JOANDERSON DE SOUSA PIRES.
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DO SECRETARIO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS-MA / TIMON – MA
PERÍODO: 11 a 12 de Fevereiro de 2020. QTDA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$215,00
VALOR TOTAL: R\$430,00
FINALIDADE: Acompanhar a Sra. Maria Helena Sousa dos Santos para consulta agendada no Hospital Universitário em São Luis- MA.

PORTARIA Nº 028/2020/SEMS.

FAVORECIDO: KLEITON CHRISTIAN SANTOS CUNHA
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES-UVZ
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA
PERÍODO: 18 a 19 de Fevereiro de 2020. QTDA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00
VALOR TOTAL: R\$ 430,00
FINALIDADE: realizar entregas de encéfalos caninos ao instituto de raiva do Estado como também uma reunião com o coordenador geral de zoonoses do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 029/2020/SEMS.

FAVORECIDO: JANAINA DA SILVA REIS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS-MA / TIMON – MA
PERÍODO: 17 a 20 de fevereiro de 2020. QTDA: 04 (quatro) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00
VALOR TOTAL: R\$ 560,00
FINALIDADE: Na qual deverá comparecer ao departamento de avaliação, controle e regulação junto à equipe técnica SAMU para tratar de regularização de pendências e ainda na secretaria adjunta financeira.

PORTARIA Nº 030/2020/SEMS.

FAVORECIDO: MARLON PIMETEL COSTA
CARGO/FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA
PERÍODO: 19 a 20 de Fevereiro de 2020. QTDA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00
VALOR TOTAL: R\$ 280,00
FINALIDADE: Com a finalidade de solicitar e receber medicamentos excepcionais junto à FEME

PORTARIA Nº 031/2020/SEMS.

FAVORECIDO: JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DO SECRETARIO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA
PERÍODO: 18 a 21 de Abril de 2020. QTDA: 04 (quatro) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00
VALOR TOTAL: R\$ 860,00
FINALIDADE: Devera comparecer na superintendência de atenção primária e vigilância sanitária também se fará presente junto ao departamento de processamento de informações da secretaria de estado da saúde –SES.

PORTARIA Nº 032/2020/SEMS.

FAVORECIDO: JOSÉ NILTON DE SOUSA NEPUNUCENA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA
PERÍODO: 18 a 21 de Fevereiro de 2020. QTDA: 04 (quatro) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00
VALOR TOTAL: R\$ 740,00
FINALIDADE: de assessorar o Sr. José Antonio de Carvalho onde o mesmo devera comparecer na superintendência de atenção primária e vigilância sanitária e também se fará presente junto ao departamento de processamento de informação da secretaria de estado da saúde.

PORTARIA Nº 033/2020/SEMS.

FAVORECIDO: FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS



Ano VI Edição - Nº 01794

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**DESTINO:** TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA**PERÍODO:** 19 a 20 de Fevereiro de 2020. QTD: 02 (duas) diárias**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 185,00**VALOR TOTAL:** R\$ 370,00**FINALIDADE:** de assessorar o Sr. Marlon Pimentel Costa responsável Técnico Almoxarifado Central de Medicamento, onde o mesmo irá solicitar e receber os medicamentos excepcionais junto à FEME.**PORTARIA Nº 034/2020/SEMS.****FAVORECIDO:** ROSIVALDO DE MIRANDA TORRES**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR DO SECRETÁRIO**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**DESTINO:** TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE / TIMON – MA**PERÍODO:** 20 a 21 de Fevereiro de 2020. QTD: 02 (duas) diárias**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 430,00**VALOR TOTAL:** R\$ 860,00**FINALIDADE:** Assessorar a Sra. Janaina Santos Costa – Diretora do CAPS – AD, na transferência do paciente Sr. Gilssane da Silva Brito para a Comunidade Terapêutica Superação.**PORTARIA Nº 035/2020/SEMS.****FAVORECIDO:** FRANCISCO JOANDERSON DE SOUSA PIRES.**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR DO SECRETÁRIO**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**DESTINO:** TIMON-MA / SÃO LUIS-MA / TIMON – MA**PERÍODO:** 20 a 21 de Fevereiro de 2020. QTD: 02 (duas) diárias**VALOR UNITÁRIO:** R\$215,00**VALOR TOTAL:** R\$430,00**FINALIDADE:** de tratar de assuntos relacionados ao programa do leite especial junto ao Hospital Infantil Dr. Juvencio Matos.**INEDITORIAL****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa PNEUGAS – Pneus e derivados de petróleo LTDA, CNPJ: 23.604.994/0001-50, estabelecida na Avenida Presidente Medici, nº 4159, bairro Parque Alvorada, Timon – MA. Torna publico que requereu junto a secretaria Municipal de meio Ambiente – SEMMA a expedição da Renovação da Licença Ambiental de acordo com o processo de nº 019/2020. Sheila Maria de Araújo Calafell

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – C.M.D.M TIMON-MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, ATRAVÉS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº144, de 10 de dezembro de 1997, **TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas à convocação das representações para compor o Fórum Eletivo que elegerá, entre si, sociedade civil no número de 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, Poder Executivo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, Poder Legislativo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da mulher de Timon- MA no mandato 2020-2022, observadas as disposições e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes para a sociedade civil, poder executivo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, poder legislativo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes para representações da sociedade que atuem no município de Timon – Ma.

1.2 Serão indicados pelos Chefes dos Poderes a que pertençam, isto é, o Poder Executivo e Poder Legislativo e os representantes da sociedade civil, serão indicados pelas entidades civis, devidamente inscritos perante o C.M.D.M.;

1.3 Os membros do C.M.D.M. terá uma suplente, que o substituirá nos seus afastamentos e impedimentos legais;

1.4 Os membros do C.M.D.M. e seus suplentes, terão mandato de dois anos, permitida a uma recondução;

1.5 A Presidência do conselho será exercida por uma das representantes do Poder Executivo;

1.6 A presidente em suas faltas ou impedimentos, será substituída pela Vice-Presidente, indicada dentre os membros do colegiado e designada pela Presidente do Conselho.

1.7 Na ausência simultânea da Presidente e da Vice- Presidente, a presidência será exercida pela Primeira Secretária, que será indicada pela Presidente do C.M. D.M.

1.8 As deliberações do C.M.D.M. serão tomadas através do voto nominal dos seus membros;

1.9 O processo seletivo será composto por votos das entidades consideradas habilitadas.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 São pré-requisitos para as entidades habilitarem-se à referida seleção:

a) as entidades das sociedades da sociedade civil devem estar organizadas em instituição, ONGs e/ou associações legalmente constituídas;

b) devem compartilhar dos princípios da Política Nacional para as Mulheres, de acordo com Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;

c) devem ter como parte integrante de suas propostas: a defesa dos direitos humanos, sexuais e reprodutivos das mulheres; o enfrentamento das questões relacionadas ao racismo, sexismo, lesbofobia, bifobia e transfobia (LBTfobia); o enfrentamento ao preconceito e à discriminação baseada na liberdade sexual e identidade de gênero; a promoção da melhoria das condições de vida e de saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital; o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres; a defesa do caráter laico do Estado; a defesa da participação das mulheres na política e seu acesso aos poder e decisão e a defesa do empoderamento social e econômico das mulheres;

d) Devem atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos das mulheres há pelo menos, 02 (dois) anos;

e) devem atuar no município de Timon- Ma.

2.2 Poderão candidatar-se para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M., para o mandato 2020-2022, as entidades que se enquadrem em qualquer das seguintes vagas:

a) uma para associações de mulheres de etnias e raças;

b) uma para associações profissionais de mulheres;

c) uma para fóruns de mulheres;

d) uma para associações de mulheres trabalhadoras;

e) uma para associações de mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais;

f) uma para associações de pessoas com deficiência;

g) três para movimentos sociais de mulheres;

h) uma para núcleos de estudo de gênero das universidades.

2.3. As entidades enquadradas em uma das vagas acima mencionadas deverão, obrigatoriamente, representar as mulheres em todas as suas diversidades ou um segmento específico (mulheres urbanas, rurais, das águas, negras, quilombolas, jovens, lésbicas, idosas, com deficiência, dentre outras).

2.3.1. Deverão atuar em uma ou mais áreas de incidência das deliberações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM e referendar todas as demais constantes nos capítulos:

01- Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica;

02 - Educação para igualdade e cidadania;

03 - Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;

04 - Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;

05 - Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;

06 - Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social;

07 - Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta;

08 - Cultura, esporte, comunicação e mídia;

09 - Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia;

10 - Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.

2. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.1. No ato da inscrição, a entidade deverá enviar ofício (conforme formulário no Anexo 1) ao COMDIM informando:

I - a candidatura em uma das vagas descritas no item 2.2;

II - em qual ou quais capítulos do PNPM atua e declarando sua concordância com os demais;

III - se atua no município de Timon - Ma;

IV - os nomes de duas mulheres: uma titular e uma suplente.

3.2. Deverão ser anexados ao ofício os seguintes documentos:

a) carta de princípios e/ou estatuto, nos quais conste missão referente à promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres;

b) CNPJ ou MP de entidade pública ou privada, ou autoridade pública, atestando a existência e funcionamento há, pelo menos, 02 (dois) anos, bem como elementos que comprovem as informações apresentadas (folders de eventos, cartazes, cartilhas, registros em instrumento de comunicação e informação de circulação local);

c) documento descritivo das atividades realizadas nos 02 (dois) últimos anos;

d) MP de comprometimento da entidade com a efetiva participação nas assembleias e atividades realizadas pelo COMDIM (modelo Anexo 2);

3.3. As indicadas pela entidade habilitada - titular e suplente - para participar do Fórum Eletivo serão as mesmas a ocuparem o assento no COMDIM, caso a entidade seja selecionada.

3.4. O não comparecimento de ambas as representantes indicadas pela entidade - titular e suplente -, no dia do Fórum Eletivo, impede que a entidade seja candidata e concorra à vaga respectiva, salvo por motivo de força maior e devidamente justificado, oportunidade que a entidade deverá estar representada por terceira pessoa mediante procuração.

3.5. Os documentos deverão ser entregues por meio de envelope na Rua Miguel Simão nº529 bairro Centro Timon - MA, nos horários das 7:30h às 12:00h, de segunda à sexta feira. No envelope, deverão constar o número e a chamada deste Edital.

4. DA SELEÇÃO E ELEIÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas, a saber:

I - habilitação das entidades aptas a integrar o Fórum Eletivo

II - Fórum Eletivo para eleição das entidades que integrarão o C.M.D.M. no mandato 2020-2022.

4.2. As atividades da Comissão Eleitoral serão desenvolvidas com o apoio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos e Defesa da Mulher – COMDIM de Timon – Ma.



4.3. O processo de análise dos documentos será analisado pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM de Timon – MA, que selecionará as entidades representantes da sociedade civil aptas para formar o Fórum Eletivo, que elegerá, entre si, as entidades que integrarão o C.M.D.M. no mandato 2020-2022.

4.3.1 Após o processo de análise dos documentos de habilitação, a Secretaria do C.M.D.M. publicará, no Diário Oficial do Município, a lista das entidades consideradas habilitadas.

4.3.2 No prazo exposto no calendário, a entidade que tiver sua inscrição não homologada poderá recorrer junto à Comissão Eleitoral, em recurso fundamentado, expondo suas razões e anexando os documentos que achar necessários, por meio de ofício protocolado junto à Secretaria do C.M.D.M.

4.3.3 O Fórum Eletivo para a eleição das representantes da sociedade civil, será convocado pela Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM de Timon – MA, por meio de chamamento público a ser publicado no Diário Oficial do Município. O Fórum Eletivo será formado pelas mulheres que foram indicadas pelas entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral e elegerá, por meio de votação, as entidades da sociedade civil que integrarão o C.M.D.M. para o mandato 2020-2022.

4.3.4 Finalizada a fase de habilitação das instituições, o Fórum Eletivo torna-se a instância máxima responsável pela eleição das representantes da sociedade civil que integrarão o C.M.D.M. no mandato 2020-2022.

4.3.6 O resultado da eleição será publicado no Diário Oficial do Município.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. O processo de eleição das representantes da sociedade civil seguirá o seguinte cronograma:

19/02- Chamada Pública;

20/02 a 25/02- inscrição de entidades para a habilitação e formação do Fórum Eletivo e das instituições (recebimento dos documentos de habilitação);

26/02/2020 – análise da documentação das entidades;

26/02/2020 – publicação, no Diário Oficial do Município, dos nomes das entidades habilitadas que formarão o Fórum Eletivo, indicando local, data e horário da realização do Fórum Eletivo;

27/02/2020 – prazo para recursos;

28/02/2020 – análise e parecer final pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM de Timon – MA.

05/03/2020 – 07:30 às 12:00h – Fórum e eleição das entidades habilitadas.

06/03/2020 – publicação, no Diário Oficial do Município, dos nomes das entidades representantes da sociedade civil eleitas no Edital de Convocação nº 01/2020 – C.M.D.M. para o mandato 2020 – 2022

5.2. A posse das conselheiras representantes da sociedade civil e do Governo, para o mandato 2020- 2022 do C.M.D.M., será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em data a ser definida.

5.3. No ato da Posse, as Conselheiras deverão apresentar carta de compromisso com a efetiva participação nas assembleias e atividades realizadas pelo C.M.D.M., conforme modelo (modelos Anexos 3 e 4).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher poderá solicitar às entidades candidatas outras informações complementares e/ou documentos, caso entenda necessário.

6.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM, Rua Simão nº529 bairro centro, Timon – MA.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

ANEXO 1 – FORMULÁRIO

Ofício nº. ____/2020

Timon, ____ de ____ de 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E COORDENADORIA MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA MULHER DE TIMON- MA, por meio de sua representante legal, abaixo assinada, vem respeitosamente requerer sua inscrição na eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) para o biênio 2020-2022, na qualidade de candidata a uma vaga na categoria conforme o item 2.2:

- () associação de mulheres de etnias e raças
 () associações profissionais de mulheres
 () fóruns de mulheres
 () associações de mulheres trabalhadoras
 () associações de mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais
 () associações de pessoas com deficiência
 () movimentos sociais de mulheres
 () núcleo de estudo de gênero das universidades Atuamos diretamente nos capítulos __, __, __ (COLOCAR OS NÚMEROS DOS CAPÍTULOS), apoiamos e reafirmamos os capítulos XX e XX do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Atuamos no município de _____ por _____anos, endereço:_____
 _____ Abaixo indicamos para participar do Fórum Eletivo como representante e Conselheira Titular _____, e para Conselheira Suplente _____

_____, conforme os dados que seguem

abaixo:

Nome da Representante e Conselheira Titular:

RG: _____ CPF: _____

Endereço: Rua _____Bairro: _____

 _____Município: _____CEP: _____

Telefone: () _____Celular: () _____

E-mail: _____

Nome da Conselheira Suplente: _____

RG: _____CPF: _____

Endereço: Rua _____Bairro: _____

 _____Município: _____CEP: _____

Telefone: () _____Celular: () _____

E-mail: _____

Encaminhamos em anexo os documentos (conforme item 2.4) listados a seguir:

EXEMPLO:

- 1) CARTA DE PRINCÍPIOS OU ESTATUTO
 - 2) CNPJ OU CARTA DE APRESENTAÇÃO
 - 3) DOCUMENTO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES
 - 4) CARTA DE COMPROMETIMENTO
 - 5) CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DAS REPRESENTANTES
 - 6) OUTROS.....
- Atenciosamente, _____
 Nome Completo _____
 Cargo _____
 Organização _____
 CPF _____RG _____

ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMETIMENTO (ENTIDADE)

A entidade

representada _____ por _____ sua coordenação _____

declara que a referida entidade se compromete a:

- I – Participar das atividades realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (C.M.D.M.) enviando representantes e contribuindo, sempre que possível, para a execução dos eventos;
- II – Certificar-se de que ao menos uma de suas representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (C.M.D.M.), titular ou suplente, comparecerá regularmente às Assembleias do C.M.D.M. assim como participará das atividades realizadas por esse Conselho.

Timon – MA, ____ de ____ de 2020

Assinatura

Nome Completo

Cargo

CPF e RG

ANEXO 3 – CARTA DE COMPROMETIMENTO DA CONSELHEIRA TITULAR

Eu, _____, portadora do CPF

_____, e do RG _____ expedido na data de

_____, indicada pela entidade _____

para representá-la como conselheira titular no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (C.M.D.M.), comprometo-me a:

- I – Participar das Assembleias ordinárias e extraordinárias do C.M.D.M., das reuniões, das comissões e dos eventos realizados por essa instituição;
- II – Quando não puder comparecer à Assembleia, informarei à Secretaria Executiva do C.M.D.M. e a conselheira suplente para que esta possa comparecer.

Timon – MA, ____ de ____ de 2020.

Assinatura

ANEXO 4 – TERMO DE COMPROMETIMENTO DA CONSELHEIRA SUPLENTE

Eu, _____,

portadora do CPF _____ e do RG _____

expedido na data de _____, indicada pela entidade _____

para representá-la como conselheira suplente

no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (C.M.D.M.), comprometo-me a participar das Assembleias ordinárias e extraordinárias do C.M.D.M., das reuniões, das comissões e dos eventos realizados por essa instituição.

Timon – MA, ____ de ____ de 2020

Assinatura